

Relatório de acompanhamento das Iniciações Científicas vinculadas ao *fluxo direitos*

As pesquisas do *Projeto Temático Ecopolítica* (PTE), dispostas em fluxos em torno da noção de ecopolítica, que articula o projeto, não compreende separação estanque entre *meio ambiente, segurança, direitos e penalização a céu aberto*. No entanto, o trabalho em levantar, sistematizar e produzir análises em torno de seus dados se dispõe em temáticas de pesquisas mais afeitas a um dos fluxos. Desta maneira, as Iniciações Científicas (IC), embora desenvolvidas em reuniões conjuntas com os pesquisadores dos fluxos e com orientação e supervisão do pesquisador responsável do PTE, distribuem-se, também, em fluxos, segundo afinidades temáticas e proximidades das pesquisas dos estudantes. Este relatório, objetiva assinalar os avanços e contribuições das pesquisas de IC vinculadas ao fluxo *direitos* diante dos seus planos e objetivos específicos propostos e apresentados em relatório parcial do PTE para o ano de 2011.

Nesse ano foram 3 (três) as pesquisas de IC vinculadas ao fluxo *direitos*: 1) “A situação dos refugiados”, realizada por Felipe Massao Milanez Ito, estudante de Relações Internacionais, com bolsa PIBIC-CEPE/PUC-SP; 2) “PNUD: Direitos Humanos sustentáveis e outras regulamentações”, desenvolvida por Helena Cecília Barreto Bruno Wilke, estudante do Curso de Ciências Sociais, com bolsa PIBIC-CNPq; 3) “Programas de distribuição de renda”, desenvolvida por Érica Alves de Andrade, estudante do curso de economia, com bolsa PIBIC-CNPq.

Ressalta-se o envolvimento satisfatório dos estudantes pesquisadores em suas pesquisas específicas de IC e nas atividades vinculadas ao projeto, com alguma repercussão em seus relatórios de atividades e científico. Participaram da tabulação de notícias jornalísticas, em especial a estudante Érica Alves e

mantiveram comparecimento na sala do projeto. Estiveram presentes nos seminários realizados por pesquisadores do projeto e convidados. Expuseram, sempre que possível, suas dificuldades e limitações e apresentaram soluções e avanços, mesmo que, mais acentuadamente, no final de apresentação do relatório. Dos três estudantes pesquisadores desse fluxo, apenas Érica Alves e Felipe Ito, produziram fichamentos específicos, pois Helena Wilke possui uma vinculação mais recente às atividades do PTE.

Para os objetivos gerais do fluxo *direitos*, em 2011, esse trabalhos apresentaram contribuições pontuais, embora importantes. Uma iniciação a respeito dos programas intencionais de voluntariado, que já possui cronograma aprovado de bolsa FAPESP, deverá ser desenvolvida em 2012. No entanto, o levantamento inicial desses programas, com vinculação à ONU e às Metas do Milênio, foi realizado por pesquisadores do projeto vinculados ao fluxo. A relevância do conceito de *resiliência*, destacada, inicialmente, por esse fluxo da pesquisa, também contribuiu para deslocamentos de concentração no ano de 2011, expostos em relatório principal.

No que diz respeito às temáticas específicas desenvolvidas por essas pesquisas de IC, ressalta-se como seu conjunto expõe a articulação contemporânea entre direitos humanos em escala planetária, melhoria nas condições de vida e desenvolvimento entendido como desenvolvimento humano e, finalmente, como desenvolvimento sustentável. Situam a necessidade de governos locais refletirem as metas estabelecidas internacionalmente como programas de governo a serem executados para se atinja um objetivo que se pretende comum e planetário. A articulação maleável entre a proteção ambiental, o desenvolvimento econômico e as garantias sociais, proposta em torno do conceito de desenvolvimento sustentável, encontra na formalização de direitos sociais e humanos, nas metas internacionais e nos programas governamentais, uma formalização jurídico-política necessária para sua continuidade em torno da melhoria de vida dos habitantes do planeta. É a

partir dessa delimitação que se compreende as contribuições reunidas nesses três relatórios de IC.

Os relatórios, mesmo que breves e sucintos, cumpriram sistematizações importantes a respeito de direitos por meio de normativas internacionais, programas e índices de avaliação, possibilitando uma associação com legislação e programas do Estado brasileiro em relação às políticas de assistência social e complementação de renda.

O primeiro relatório, *A situação dos refugiados*, apresenta uma sistematização de tratados e normativas internacionais sobre refugiados, desde o final da II Guerra Mundial. Deu-se especial atenção à convenção inicial que buscou uma regulamentação internacional a cerca da questão: o Estatuto Internacional dos Refugiados de 1951. Desenvolvido na Convenção das Nações Unidas, realizada em Genebra em 1951, sob a recomendação da Assembléia Geral da ONU de 1950. Esse estatuto entra em vigor em 1954 e junto à posterior ratificação em 1967, o principal instrumento jurídico de referência para pedido e concessão de refúgio em todo planeta, ao menos em relação aos seus 144 países signatários. Esse protocolo é mantido e monitorado pela ANCNU (Agência da ONU para Refugiados). Em articulação com o fluxo *segurança*, o relatório aponta para transformações contemporâneas em torno da emergente noção de refugiados climáticos, a partir das discussões iniciada em torno do livro Herald Welzer, em livro sobre guerras climáticas, apresentado e analisado na revista do PTE. (Ver <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/7659>). Da mesma maneira que se espera o estudo dos efeitos de outras recomendações internacionais contidas em documentos da ONU, como Metas do Milênio e Agenda 21, que apontam, também, para a situação planetária de refugiados, não apenas transfronteiriços, como também o que vem tratado como refugiados internos, como efeito da ação de grupos enquadrados como criminosos por governos locais, a exemplo dos chamados narcotraficantes.

A segunda pesquisa de IC relacionada a esse fluxo do PTE, *PNUD: Direitos Humanos sustentáveis e outras regulamentações*, apresenta uma breve sistematização do desenvolvimento do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) no interior da agência ligada à ONU. Destaca-se o investimento em desenvolver índices que cada vez mais se pretendem capazes de produzir regulamentações em nível planetário e sua capacidade de influenciar no desenvolvimento de programas de governo locais. Restrito à descrição da criação desses índices, destaca-se, inicialmente, como o IDH reflete um deslocamento na noção de desenvolvimento, não mais restrito ao volume produtivo de uma nação medido pelo PIB (Produto Interno Bruto), para uma noção de desenvolvimento humano, que agrega à renda *per capita* de um país, seus índices de escolarização e expectativa de vida dos cidadãos, medidos pelo volume de crianças matriculadas na escola e a diferença entre taxa de mortalidade infantil e expectativa de vida. Em sua descrição o relatório explicita a plasticidade desses índices. No caso do IDH, logo aponta-se a necessidade em desdobrá-lo em IDHAD (Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade), para medir, também, a distribuição de renda em um país. Tais índices mostram-se como referências para governos em direção à produção da melhoria das condições de vida da população de um país. Por fim, o relatório aponta para o mais recente deslocamento segundo a conferência do PNUD de 2011, a emergência da necessidade de direitos humanos sustentáveis. A sustentabilidade dos direitos humanos, segundo o PUND, seria a garantia das liberdades democráticas, associando desenvolvimento humano, proteção ambiental e participação política como um conjunto produtor de *qualidade de vida* dos cidadãos de um país.

O terceiro, e último, relatório associado ao fluxo *direitos, Programas de distribuição de renda*, quando apreciado em articulação com os demais, apresenta-se como interessante material para auferir o reflexos de programas de metas e recomendações internacionais, nos programas sociais do governo

brasileiro. Apresentando como objetivo principal o levantamento e sistematização de programas de complementação de renda nos governos Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) e Luíz Inácio Lula da Silva (2002-2010), o relatório sistematiza os programas criados pela primeira gestão. Os programas apresentados foram: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Brasil Jovem (PBJ), Programa Bolsa Escola (PBE), Programa Bolsa Alimentação (PBA), Bolsa-Qualificação (BQ), Seguro-Safra (SS) e Auxílio-Gás (AG). Destaca-se do material apresentado, que acompanha pesquisa de legislação, a peculiaridade de a constituição brasileira reconhecer os direitos sociais (por exemplo, saúde, educação, moradia), como direitos constitucionais. No entanto, a sistematização que mostra cada um dos programas situa a vinculação de gozar desses direitos com o cumprimento de obrigações sociais de cada cidadão como, por exemplo, obrigatoriedade de manutenção dos filhos em escola estatal. Mesmo que isso não apareça explicitamente, a leitura em paralelo da instituição desses programas com o desenvolvimento de índices como o IDH, revela o efeito das recomendações internacionais, na legislação e política de Estado, mesmo que o Brasil apareça atrás de países como Gabão, quando se trata de distribuição de renda associada à desenvolvimento humano. As metas globais que apontam em direção às melhorias de vida se realizam como políticas e direitos locais, que devem ser garantidos e estimulados pelos Estados. Nessa segunda etapa mostrará esses programas desenvolvidos pelo governo Lula da Silva, e espera-se que aponte como eles respondem às recomendações de agências internacionais, que já possuem versão transposta pelo governo brasileiro, como a *Agenda 21 Brasil*.

Por fim, o conjunto relatório associados ao fluxo *direitos*, aponta para deslocamentos que interessam às hipóteses lançadas pelo PTE, na medida em que explicitam as articulações de recomendações de direitos humanos que se pretendem universais, como o desenvolvimento de programas e legislação locais, garantidos pela capacidade de institucionalização de Estados. Ademais,

a articulação que sugere inicial deslocamento da noção de direito humano associada ao direito de vida no e do planeta, o que se nota ao constatar a especial atenção que se dá ao termo sustentabilidade. Chama a atenção a maneira contemporânea como direito e garantia de direitos, são localizados como construção, compromisso, participação e responsabilidade de cidadãos no planeta e de governos de Estado, sempre conectado e monitorado por índices de avaliação preocupados com a melhoria das condições de vida, a superação de traumas e a preservação do planeta.